

**RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2008**

Trata-se o presente de Relatório de Habilitação relativo a licitação na modalidade de Concorrência Pública, tipo Técnica e Preço, Contratação da execução das obras civis de Infra-estrutura e Superestrutura Ferroviária para a complementação do Pátio de Colinas do Tocantins situado no segmento KM (450+940) ao KM (452+990) da Ferrovia Norte-Sul de que trata o Edital de Concorrência n.º 005/2008, Processo Nº 156/08.

1. Aos dez dias do mês de julho de 2008, no Auditório do 3º Andar, situado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 03, Lote "A", no Edifício Núcleo dos Transportes, em Brasília-DF, a Comissão Permanente de Licitações, recebeu os envelopes contendo a Documentação de Habilitação, Propostas Técnicas e Proposta de Preços das seguintes empresas: **CONSTRUTORA OURIVIO S/A; CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHET; EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA; CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A; SPA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉCIO LTDA; CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S/A.**, conforme registrado em ata da sessão de recepção dos envelopes.
2. Em prosseguimento a sessão foram abertos os envelopes de n.º 01, contendo os Documentos de Habilitação.
3. Os Documentos de Habilitação foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos Licitantes presentes.
4. Prosseguindo com os trabalhos internos, a Comissão Permanente de Licitações analisou todos os Documentos de Habilitação apresentados para atestar se os mesmos estavam substancialmente de acordo com os itens:



## **VALEC**

- 7.2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO);
  - 7.2.2 (Documentos referentes à habilitação jurídica);
  - 7.2.3 (Documentos referentes à regularidade fiscal);
  - 7.2.4 (Documentos relativos à qualificação econômico-financeira); e
  - 7.2.5 (Documentação relativa à Qualificação Técnica).
5. Dessa forma, por terem atendido integralmente às exigências para habilitação, ficam consideradas **HABILITADAS** todas as empresas proponentes, quais sejam:
- **CONSTRUTORA OURIVIO S/A;**
  - **CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHET;**
  - **EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA;**
  - **CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA;**
  - **CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A;**
  - **SPA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉCIO LTDA;**
  - **CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S/A.**

**Cleilson Gadelha Queiroz**  
**Presidente**

**Augusto Cezar Alves de Pinho**  
**Membro**

**Viviane Moura de Sousa**  
**Membro**

**Wagner Antunes Ayres**  
**Membro**